



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY

CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY RAID 2026
REGULAMENTO DESPORTIVO

ADENDO 05

20.21

Parágrafo Primeiro **(ALTERAR)**

A maior velocidade identificada dentro do bloco de 03 (tres) segundos consecutivos, acima da velocidade máxima permitida, acarretará a seguinte penalização:

- até 15% acima da velocidade máxima - 05 (cinco) minutos de penal, por infração registrada;
- acima de 15% da velocidade máxima - 15 (quinze) minutos de penal, por infração registrada, mais multa, conforme abaixo:
 - primeira infração - multa de 03 (três) UPs;
 - segunda infração - multa de 05 (cinco) UPs;
 - terceira infração - tempo máximo da Prova Especial do setor, em que a infração ocorrer, mais multa de 10 (dez) Ups;
 - quarta infração - exclusão.



- 24.2.4 - Desportivas, referente ao sistema NAV-GPS (**INCLUIR**)

As penalizações do sistema NAV-GPS que abrangem, por exemplo, excesso de velocidade em zonas de radar, pedidos de ultrapassagem, perda de waypoints, entre outras penalizações, terão o prazo de até 30 (trinta) minutos após a divulgação de seu relatório de penalizações para serem contestadas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2026

Comissão Nacional de Rally
Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente